



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 1.369 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 1.037, DE 11/05/2021, PUBLICADA EM 13/05/2021, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 1.159, DE 18/08/2022, PUBLICADA EM 22/08/2022, QUE INSTITUIU A REPRESENTAÇÃO DO NÍVEL SETORIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (NSTIC/RJ) NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 08 de janeiro de 2025, processo administrativo SEI-070002/003020/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria INEA/PRES nº 1.037, de 11/05/2021, publicada em 13/05/2021, alterada pela Portaria INEA/PRES nº 1.159, de 18/08/2022, publicada em 22/08/2022, que instituiu a representação do Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação

(NSTIC/RJ) no âmbito do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), por meio da Gerência de Tecnologia da Informação;.

§ 1º Fica excluído o servidor Roberto Frederico Nibra Calomeni, id. funcional 4366896-8, como responsável pelo NSTIC/RJ do Inea;

§ 2º Fica incluído o servidor David Costa Vieira, id. funcional 5155412-7, como titular;
e

§ 2º Fica mantida a servidora Taiza Polycarpo do Valle, id. funcional 5089615-6, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2025.

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicada em 15.01.2025, DO nº 10, página 23